



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 582/2017
(PROTOCOLO TRT Nº 17380/2017)

João Pessoa, 29 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **EDNALDO BARBOSA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255025150, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande, no dia 01/12/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá buscar os painéis da exposição "O Mundo Sem Trabalho Infantil" no Fórum Irineu Joffily, naquela cidade, no veículo caminhão Baú de placa QFW 5236, pertencente à frota oficial deste Tribunal (*PROTOCOLO TRT Nº 14.116.2017*).

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto